



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 900/2020

Concede licença prêmio para a servidora municipal Marilene Piaz Reichardt, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 06 de outubro de 2020 a 04 de novembro de 2020, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora municipal **Marilene Piaz Reichardt**, com RG sob n.º 81876630 PR, CPF n.º 046.286.419-78 e matrícula n.º 2240-3/1, do cargo de “Professor PB 20”, nível “PB20-4”, admitida em 16 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/10/2020.

Rio Negro, 26 de outubro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral